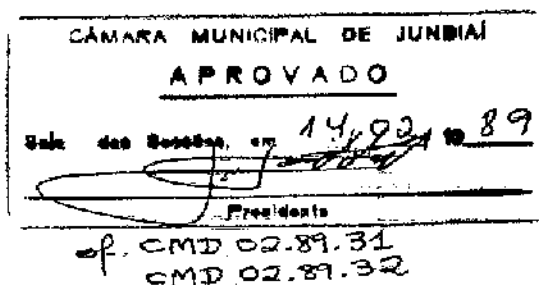




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO N.º 02

APELO a autoridades federais por atenção às reivindicações dos aposentados.



A situação dos aposentados no País é das mais críticas, especialmente nesses momentos de transição e incertezas por que estamos passando, em termos político-econômicos.

Diante disso, as instituições representativas da categoria têm se manifestado junto ao Governo Federal levando uma série de reivindicações por melhoria de sua difícil situação. Assim, a COBAP - Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas encaminhou recentemente ao Exmo. Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social documento expondo os seus pontos de interesse, que desde maio/88 vêm sendo apresentados aos setores competentes, sem que até agora algo efetivamente prático tenha sido adotado. Aquelas reivindicações dizem respeito ao pagamento do 13º salário (natalina) com base na remuneração de dezembro/88, conforme a Constituição determina; a antecipação de reajuste dos benefícios relativamente à data-base de março/88, em função de defasagem frente à inflação; além de defender uma reestruturação administrativa do órgão em questão na forma de uma gestão colegiada, diante da pretendida extinção do IAPAS-Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social e passagem de seus serviços para o Ministério da Fazenda com o novo plano de estabilização financeira do País. Por fim, o organismo em referência entrou com um mandado de segurança coletivo na Justiça Federal, pelo pagamento do 13º.

Na mesma linha de ação, a Federação de Aposentados e Pensionistas do Estado de São Paulo tem empreendido também suas manifestações em favor da salvaguarda dos direitos dos aposentados e contra medidas que os vilipendiam - apesar de ditas "legais" -, conclamando toda a população a solidarizar-se com essa luta. A exemplo disso, no dia 24 de



MOÇÃO N.º 02 - fls. 2

janeiro último foi promovida na Praça da Sé ato público pela defesa desses direitos, que são inalienáveis conquistas dos trabalhadores.

Isto posto,

Apresentamos à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, para consideração do Plenário, a presente MOÇÃO DE APELO à Presidência da República, Presidências do Senado e Câmara Federal - extensivamente às lideranças de bancada naquelas Casas - e ao Ministério da Previdência e Assistência Social por real atenção às reivindicações dos aposentados:

1. pagamento da complementação do 13º salário;
2. salário mínimo de acordo com as necessidades dos trabalhadores;
3. cumprimento do art. 58 da Constituição, que atualizará a partir de maio próximo as aposentadorias e pensões de acordo com o novo salário mínimo constitucional;
4. que a administração da Previdência Social seja composta por um Colegiado, formado por empregados, patrões, aposentados e governo, como assim o determina a Constituição;
5. reajuste em março;
6. defesa da autonomia financeira da Previdência Social, contra a absorção do IAPAS pelo Ministério da Fazenda.

Sala das Sessões, 14.02.89

BENEDITO CARDOSO DE LIMA



Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas

COBAP

Fundada em 13-10-1985

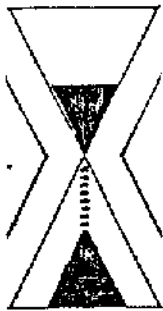
"Se temos um só compromisso: o dos direitos e a luta
para a melhoria da vida dos aposentados"

Brasília-DF, 18 de janeiro de 1989.

Senhor Ministro,

Esta Confederação, por sua Comissão Executiva reunida nesta Capital, nesta data, vem manifestar e denunciar o seguinte:

1. desde maio de 1988, através de várias gestões junto a V.Exa., no Conselho Superior da Previdência e Assistência Social ou diretamente em audiências, às vezes na presença de deputados federais, vem expondo a situação aflitiva dos aposentados e pensionistas;
2. no dia 22 de setembro de 1988, em audiência direta com V.Exa., entregou-lhe uma pauta de reivindicações e recebeu a promessa de que as mesmas seriam estudadas;
3. no dia 18 de outubro de 1988, novo expediente foi encaminhado a V.Exa. cobrando solução para as seguintes reivindicações:
 - a) pagamento das questões da Justiça Federal, muitas delas há tempo com sentenças definitivas e apenas aguardando os cálculos para apuração dos valores, e outras já com ordem de pagamento;
 - b) antecipação de um reajuste nos valores dos benefícios de prestação continuada em relação à data-base de março/89, por estarem defasados em consequência dos altos índices inflacionários;
 - c) 13º (natalina) com base na remuneração integral do mês de dezembro, conforme determina a Constituição;
 - d) reunião do Grupo de Estudos existente, para discutir tais problemas o mais breve possível.
4. na ocasião, ouvimos do Secretário-Geral do MPAS, Sr. Delile Guerra de Macedo, na presença de uma delegação da Federação de Aposentados de São Paulo, a seguinte orientação de V.Exã.:
 - a) a previdência social, através de seus procuradores, estaria fazendo levantamento do montante dos valores das ações judiciais, o que deveria terminar naquele mesmo mês (outubro/88), quando, então, seria convocada a COBAP para, em reuniões com os Srs. Procuradores, discutir a forma do pagamento imediato;
 - b) o MPAS faria um levantamento para ver da possibilidade de pagamento da antecipação da reposição das defasagens antes da data-base de março de 1989;



Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas

C O B A P

Fundada em 13-10-1985

C.B.A.P. 01.300.000-00

"Se temos uma vida com dignidade, se nos dispomos a lutar
com empenhamento, até a sua conquista".

fls.2-

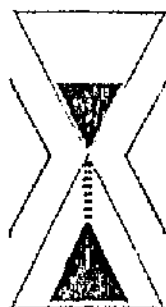
- c) com referência ao 13º no mesmo valor do mês de dezembro, seria feita uma consulta ao Setor Jurídico do MPAS.
5. ficou decidido, ainda sobre essas questões, que o Sr. Secretário de Estudos Especiais do MPAS manteria contato permanente com o Presidente da COBAP e, tão logo as providências acima fossem cumpridas, seria convocado o Grupo de Estudos instituído pela Portaria nº 4174, de 10.2.88, do Ministro Renato Acher, o que deveria acontecer em fins de outubro ou começo de novembro de 1988;
6. sobre as reivindicações acima, foram encaminhados ao Exmo. Sr. Presidente da República e a V.Exa. diversos telegramas de apoio e foram feitas manifestações por alguns deputados federais;
7. contudo, apesar da justeza de nossa solicitação e da palavra empenhada por V.Exa., até o momento sequer houve manifestação a respeito do assunto.

Face ao exposto, informamos a V.Exa. estar abalado, no meio dos aposentados e pensionistas brasileiros, o crédito do atual Ministro da Previdência e Assistência Social, por silenciar frente aos seus justos reclamos, enquanto consente que o governo faça verdadeira liquidação da previdência social, que não lhe pertence, posto ser conquista e patrimônio dos trabalhadores brasileiros.

Como consequência imediata, esta Confederação já impetrou Mandado de Segurança Coletivo, na Justiça Federal em Brasília, pelo pagamento do 13º no valor integral de dezembro, conforme determina a nova Constituição do país.

Qualquer alteração no sistema previdenciário separando o Órgão Arrecadador e Fiscalizador (IAPAS) não só é inaceitável por ter sua receita destinação exclusiva ao atendimento dos benefícios e serviços à população abrangida pela seguridade social, como contraria a nova Carta Constitucional.

Também convém assinalar que o salário mínimo a servir de base para a atualização dos valores dos benefícios de prestação continuada deverá ser o único constitucionalmente existente: "salário-mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado" (inciso IV, Art. 7º, Cap. II, da Constituição).



Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas
C O B A P
Fundada em 13-10-1985

fls.-3.

Esperamos que se restabeleça a norma de trabalho e de entendimento, levada à prática no período do ex-Ministro Renato Acher, pois que "tudo pelo social" e "democracia participativa" não devem ser temas de discurso, mas uma prática constante.

Além das reivindicações acima, os aposentados e pensionistas têm a grande preocupação de restabelecer, na sua plenitude, os direitos previdenciários contidos na nova Constituição, com a reestruturação administrativa na forma da GESTÃO COLEGIADA, com a participação dos trabalhadores e dos aposentados. Esta é a maneira de se preservar o grande patrimônio dos trabalhadores e dirigi-lo ao real cumprimento de suas finalidades, a serviço de seus verdadeiros donos: os segurados.

Ao finalizar, informamos a V.Exa. que faremos ampla divulgação do presente ofício, conclamando a todos para a mobilização nacional em defesa das questões aqui enumeradas e da PREVIDÊNCIA SOCIAL, como instituição necessária à sobrevivência do povo trabalhador.

Respeitosas Saudações.

Oswaldo Lourenco - Presidente

Adelino Cassia - Vice-Presidente

Luiz V.M.Lima, Vice-Presidente

Albertino J. Costa Po. - Sec-Geral

Henos Amorina - Diretor

Gilson I. Magalhães, Vice-Presidente

Wilson R. Bittencourt, V-Presidente

Waldimir J. Schinor - Dir. Tesoureiro

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor Jader Barbalho

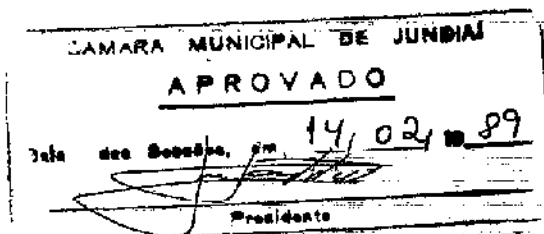
Digníssimo Ministro da Previdência e Assistência Social

POB - CONSELHAMENTO CRISPINIANO Nº 121 CEP 01037 SAC PAULO SP



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 27

URGÊNCIA para apreciação da Moção nº 02, do Vereador Benedito Cardoso de Lima, de APELO a autoridades federais por atenção às reivindicações dos aposentados.



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação, na presente Sessão Ordinária, da Moção nº 02, de minha autoria.

Sala das Sessões, 14.02.89

BENEDITO CARDOSO DE LIMA



SENADO FEDERAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Brasília, 17 de maio de 1989

EX
Expediente

1A 2

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTÓCOLO 005190
Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que dei co
nhecimento às Lideranças Partidárias no Senado
CLASSIF.
do teor do ofício nº CMD 02.89.32 , dessa
eegrêgia Câmara Municipal.

Afetuosos Cumprimentos,

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Gabinete do Presidente

COM. CAIO AUGUSTO

Presidente

Nelson Carneiro

NELSON CARNEIRO

11463 Y SPJA
11201 H SPSP
31/1956
SNY01858 3105 1737 STT/DF(003)
24-'8)8-/DF

TELEGRAMA
EXMO SR JORGE N. HADDAD
DD. PRESIDENTE C. MUNICIPAL
C. MUNICIPAL
JUNDIAI/SP(13200)

AKUSO RECEBIMENTO MOCOES N'S 01VG 02VG
12VG 18 ET 20 PT ESTAREI ATENTO JUSTAS REIVINDICACCES
VEREADORES DESSA CASAFT ATENCIOSAMENTE
SENADOR NEY MARANHÃO

11201 H SPSP
11463 Y SPJA
+



OK
Expediente

43504

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI	
PROTOCOLO DATA	
005234	01 JUN 89
CLASSIF.	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI	
Gabinete do Presidente	
<i>[Signature]</i>	
Presidente	
11/06	de 1989